



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 6

Ofício-Circular n. 192/2012
0011250-16.2012.8.24.0600

Florianópolis, 07 de agosto de 2012.

Assunto: Encaminhamento do Aviso nº 21/2012 – autos nº 0011250-16.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 21/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 21/2012

Autos nº 0011250-16.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular COGER n. 30-2012, de 23/4/2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco das Chagas Praça, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, em exercício, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o desaparecimento de 12 selos Padrão-série AA de numeração 8110492 a 8110500, 81100504, 81100505 e 81100510, pertencentes ao Cartório Azevedo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Brasiléia-AC, em consequência da alagação durante a cheia do Rio Acre.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 02 de agosto de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor